



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 50/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 25/2024 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a ausência do Juiz titular da 3ª Zona Eleitoral no período de 28 a 31 de janeiro de 2024, em razão de licença médica e no período de 07 a 09 de fevereiro de 2024, em razão de licença prêmio, junto ao TJ/AC;~~

~~CONSIDERANDO a Despacho GACRE 0639758, informando que a jurisdição eleitoral da 3ª Zona ficará sob a responsabilidade do Juiz Eder Jacoboski Viegas;~~

~~CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0000024-15.2018.6.01.8003,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral o Juiz EDER JACOBOSKI VIEGAS, nos períodos de 28 a 31 de janeiro de 2024, e de 07 a 09 de fevereiro de 2024, em razão da ausência do titular.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de janeiro de 2024.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/01/2024, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640153** e o código CRC **DD95ED5B**.